INDICAÇÃO Nº 3990/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a remoção de poste em frente à garagem da Rua Luiz Paiossin, nº 51, no bairro Planalto do Sol II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a remoção de poste em frente à garagem da Rua Luiz Paiossin, defronte ao nº 51, no bairro Planalto do Sol II, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipe e, conforme visita “*in loco*”, pode constatar que o poste em questão está em frente à garagem, prejudicando o direito dos moradores de usufruir de seu imóvel. O poste está localizado em frente ao portão, criando problemas para que a família entre com o carro em sua residência.

Conforme o Artigo 2 do Projeto de Lei nº 7/2015 de autoria do vereador, “os postes de sustentação à rede elétrica que causem transtornos ou impedimentos aos proprietários e aos compromissários compradores de terrenos serão removidos pelas concessionárias, sem quaisquer ônus para os interessados, desde que não tenham sofrido remoção anterior”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de outubro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-